ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO 2000000368_SL_20EUL20

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante: 510739024 - Universidade de Lisboa

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Júri do Procedimento
Endereço: Alameda da Universidade, Cidade Universitária
Código Postal: 1649-004
Localidade: Lisboa
Telefone: 210113400
Fax: 210113402
Endereço Electrónico: geral.aca@reitoria.ulisboa.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Empreitada de requalificação do circuito de manutenção
Descrição sucinta do objecto do contrato: Empreitada de requalificação do circuito de manutenção
Tipo de contrato: Empreitadas de obras públicas;
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto Principal
Vocabulário Principal: 45212290-5

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não
O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não
É utilizado um leilão electrónico: Não
É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:

Não.

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

o indicado nas peças do procedimento.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

6 meses contados nos termos do disposto no nº 1 do artigo 362º do CCP.

Previsão de renovações: Não.

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- Alvará ? Categoria e Subcategoria
  2.ª Categoria ? Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infraestruturas;
  10.ª subcategoria ? Infraestruturas de desporto e de lazer.
  ;
- Certidão Permanente da empresa com indicação dos órgãos que vinculam a empresa;
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP ;
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea b) e h) do n.º 1 do artigo 55.º :
  - Certificados dos Registos Criminais dos titulares dos órgãos de administração, da direção ou da gerência;
  - Certificado do Registo Criminal da empresa;
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea d) do n.º1 do art.º 55.º:
  - Certidão comprovativa da situação contributiva perante a Segurança Social;
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea e) do n.º 1 do art.º 55:
  - Certidão comprovativa da regularização da situação tributária;

- Indicação do(s) representante(s) do adjudicatário para efeitos de outorga do contrato, com indicação dos números de Cartão de Cidadão e Identificação Fiscal..

8 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:
Departamento de Compras, Património e Projetos.

Endereço desse serviço:	Alameda da Universidade, Cidade Universitária.
Código Postal:	1649-004.
Localidade:	Lisboa.
Telefone:	210113400.
Fax:	210113402.
Endereço Electrónico:	geral.aca@reitoria.ulisboa.pt.

8.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: acinGov (www.acingov.pt).

9 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO:

Até às 23:59 do 21º dia a contar da data de envio do presente anúncio.

10 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS:

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentaçao das propostas.

11 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação é a melhor relação qualidade - preço , atendendo aos seguintes factores e subfactores:

1 - Preço com peso especifico de 50%. Este fator será pontuado com uma pontuação entre 0 e 50 pontos percentuais, tendo como referências o valor base do procedimento.
Para a quantificação deste subfactor será aplicada a seguinte fórmula de cálculo:
Px = ((PB – PPx) / PB) x 50
em que:
Px – Pontuação do fator “preço” da proposta em análise;
PB – Valor do preço base: 70.500 € (setenta mil e quinhentos euros);
PPx – Valor do “preço” da proposta em análise..

2 - Qualidade da proposta com peso especifico de 50%. Para a quantificação do fator deste fator de avaliação da Qualidade da Proposta (QP) será utilizada a seguinte fórmula considerando três subfatores:
QTx= 30% x CEFTSEx + 10% GERMQSPx + 10% x QSx
em que:
QTx: Pontuação da qualidade técnica da proposta;
CEFTSEx: Pontuação do subfactor conceção estética, funcional, técnica e de segurança dos equipamentos;
GERMQSPx: Pontuação do subfactor garantia dos equipamentos, robustez dos materiais, qualidade e segurança dos pavimentos;
QSx: Pontuação do subfactor qualidade da sinalética.. Este factor terá a seguinte ponderação para cada um dos subfactores a avaliar:

2.1 - Avaliação das características estéticas, funcionais, técnicas e de segurança dos equipamentos fixos de treino (Fitness) de exterior a serem instalados nas 8 estações projetadas para o circuito de manutenção, incluindo o layout da disposição física dos equipamentos em cada uma das estações, e o cumprimento da norma europeia de segurança existente para este tipo de equipamentos - EN 16630 (versão atualizada com peso especifico de 30% . A ponderação deste subfactor serão analisados os aspetos técnicos da proposta, nomeadamente, o projeto de layout do circuito e das oito (8) estações previstas, incluindo a disposição e organização física dos equipamentos, a qual deve ser harmoniosa, respeitando critérios técnicos, bem como as características estéticas, funcionais e de segurança dos equipamentos fixos de treino (Fitness) de exterior, e o cumprimento da norma NP EN 16630 (versão atualizada).
A avaliação deste subfactor será pontuada de 0 a 30, tendo em conta os critérios de pontuação definidos nos quadros seguintes:

Pontuação: 0
Descrição: Inadequada
Fundamentação: Considera-se que os equipamentos propostos para as oito (8) estações não cumprem a NP EN 16630 (versão atualizada);

Pontuação: 10
Descrição: Pouco adequada
Fundamentação: Considera-se que a proposta de equipamentos fixos de treino (fitness) de exterior para as oito (8) estações apresenta uma disposição física (projeto de layout) pouco harmonioso, e/ou com equipamentos cuja conceção estética, funcional, técnica e de segurança é pouco adaptada aos espaços projetados e aos objetivos de requalificação do circuito de manutenção do EULisboa e respetivo contexto;

Pontuação: 20
Descrição: Suficientemente adequada
Fundamentação: Considera-se que a proposta apresenta um projeto de equipamentos fixos de treino (fitness) exterior, para as oito (8) estações, suficientemente organizado do ponto de vista da disposição dos equipamentos, cuja conceção estética, funcional, técnica e de segurança, é considerada adequada, adaptando-se de forma harmoniosa aos espaços projetados e objetivos definidos para a requalificação do circuito de manutenção do EULisboa e respetivo contexto;

Pontuação: 30
Descrição: Plenamente adequada
Fundamentação: Considera-se que a proposta apresenta um projeto de equipamentos fixos de treino (fitness) de exterior inovador e plenamente adequado, do ponto de vista da disposição dos equipamentos e da sua conceção estética, funcional, técnica e de segurança, adaptando-se de forma muito harmoniosa aos espaços projetados para a reabilitação do circuito de manutenção do EULisboa..

2.2 - Robustez dos materiais e prazo e garantia dado para os diferentes equipamentos propostos nas 8 estações, incluindo as duas multi-estações (n.ºs 1 e 5), com destaque para o pavimento proposto para as duas multi-estações (Playground), incluindo os respetivos prazos de garantia com peso especifico de 10% . Para a ponderação deste subfator serão analisados os prazos de garantia dos equipamentos, a robustez dos materiais utilizados, a solidez das fundações e fixações dos equipamentos, bem como a qualidade e segurança dos pavimentos.
A avaliação deste subfactor será pontuada de 1 a 10 e efetuada tendo em conta os critérios de pontuação definidos nos quadros seguintes:
Pontuação: 2
Descrição: Pouco adequada
Fundamentação: Considera-se que a proposta é pouco adequada, no que se refere aos prazos de garantia dos equipamentos (igual a 2 anos), á robustez dos materiais, incluindo as fundações dos equipamentos e/ou a qualidade dos pavimentos para as diferentes estações, bem como às características de amortecimento ao impacto de quedas, nomeadamente o tipo de pavimento proposto para as duas multi-estações;

Pontuação: 5
Descrição: Suficientemente adequada
Fundamentação: Considera-se que a proposta é suficientemente adequada, no que se refere aos prazos de garantia voluntária dos equipamentos (maior que 2 anos e menor que 5 anos), robustez dos materiais adequados, incluindo as fundações dos equipamentos, o tipo de fixação intra e inter-equipamentos e/ou a qualidade dos pavimentos propostos para as diferentes estações, nomeadamente o tipo de pavimento proposto para as duas multi-estações;

Pontuação: 10
Descrição: Plenamente adequada
Fundamentação: Considera-se que a proposto é plenamente adequada, no que se refere aos prazos de garantia dos equipamentos (maior que 5 anos), excelente robustez dos materiais, incluindo a solidez apresentada nas fundações dos equipamentos e o modelo de fixação intra e inter-equipamentos, bem como a boa qualidade dos pavimentos propostos para as diferentes estações, nomeadamente o tipo de pavimento proposto para as duas multi-estações..

2.3 - Qualidade da sinalética e dos painéis informativos, com um painel central junto à estação n.º 1 para circuito de manutenção em geral, contendo um layout do posicionamento e dimensão das oito (8) estações projetadas, e oito (8) painéis específicos para cada uma das estações projetadas, com as indicações e instruções para a prescrição do(s) exercícios(s) em cada estação com peso especifico de 10% . Para a ponderação deste subfactor serão analisados a qualidade e segurança da sinalética proposta para o circuito de manutenção e respetivas estações, incluindo os painéis informativos com as instruções relativas aso circuito de manutenção, em geral, e a cada um dos aparelhos ou equipamentos fixos de treino ao ar livre, em particular. A qualidade da sinalética proposta será avaliada para o painel central do circuito em geral (layout) e posicionamento das respetivas estações, a ser colocado junto da estação n.º 1, bem como os painéis relativos a cada estação, incluindo o seu conteúdo informativo relativo à explicação dos exercícios e respetiva prescrição técnica. Será igualmente avaliada a apresentação gráfica e facilidade de visualização e leitura de cada um dos painéis informativos.
A avaliação deste subfactor será pontuada de 1 a 10 e efetuada tendo em conta os critérios de pontuação definidos nos quadros seguintes:
Pontuação: 2
Descrição: Pouco adequada
Fundamentação: Considera-se que a proposta é pouco adequada, no que se refere à qualidade global da sinalética proposta, tendo em consideração nomeadamente o seu conteúdo informativo e/ou a sua apresentação gráfica, incluindo a facilidade de visualização e leitura dos diferentes painéis (central e específico às estações);

Pontuação: 5
Descrição: Suficientemente adequada
Fundamentação: Considera-se que a proposta é suficientemente adequada, no que se refere à qualidade global da sinalética proposta, tendo em consideração nomeadamente o seu conteúdo informativo e a sua apresentação gráfica, incluindo a facilidade de visualização e leitura dos diferentes painéis (central e específico às estações);

Pontuaçãoo: 10
Descrição: Plenamente adequada
Fundamentação: Considera-se que a proposta é suficientemente adequada, no que se refere à qualidade global da sinalética proposta, tendo em consideração nomeadamente o seu conteúdo informativo e a sua apresentação gráfica personalizada com o logótipo da ULisboa, incluindo a facilidade de visualização e leitura dos diferentes painéis (central e específicos às estações)..

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - Preço;
2 - Qualidade da proposta.

12 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Não.

13 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação:	Reitor
Endereço:	Alameda da Universidade, Cidade Universitária
Código Postal:	1649-004
Localidade:	Lisboa
Telefone:	210113400
Fax:	210113402
Endereço Electrónico:	geral.aca@reitoria.ulisboa.pt

14 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

___/__/__

15 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBEM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Não.

16 - Outras Informações:

O preço base do concurso é de 70.500,00 ? não incluindo I.V.A. à taxa legal em vigor.

17 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome:
Cargo: